

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2016 UASG 153165**

Nº Processo: 23082007186201636 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades da Estação de Pesquisa Marinha do departamento de Pesca e Agricultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos - Dois Irmãos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-05-20-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA UCHOA ROCHA
Pregoeira

(SIDECA - 14/07/2016) 153165-15239-2016NE800347

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2016 UASG 153166**

Nº Processo: 2308300832701466. PREGÃO SISPP Nº 56/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 1111383000191. Contratado: A. A. BELLO FILHO ME. Objeto: Serviço de instalação de divisórias de PVC e madeira. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/07/2016 a 11/11/2016. Valor Total: R\$ 11.599,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800814. Data de Assinatura: 14/07/2016.

(SICON - 14/07/2016) 153166-15240-2016NE800002

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 46/2016 UASG 153166**

Nº Processo: 23083003991201681 - Objeto: Pagamento de inscrição do servidor Aquiles Gonçalves Martins em curso de capacitação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços técnicos, natureza singular e notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 14/07/2016. LUIZ FERNANDO RUIZ GANDRA. Assistente em Administração. Ratificação em 14/07/2016. EDUARDO MENDES CALLADO. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 3.200,00. CNPJ CONTRATADA: 07.014.851/0001-32 EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS INFORMATICA - ME.

(SIDECA - 14/07/2016) 153166-15240-2016NE800020

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2016 UASG 153033**

Nº Processo: 23091004341/16-74 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 15/07/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Presidente Costa e Silva C.p.137 MOSSORÓ - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153033-05-25-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Diretora da Divisão de Licitações

(SIDECA - 14/07/2016) 153033-15252-2016NE800001

**EDITAL DE 14 DE JULHO DE 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2015**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA torna pública a retificação do Edital nº 029/2015, de 16 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de julho de 2015, nos termos abaixo especificados:

Onde se lê:

"EDITAL Nº 29, DE 16 DE JULHO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL 23/2015."

Leia-se:

"EDITAL Nº 29A, DE 16 DE JULHO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL 23/2015."

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 60/2016 UASG 153163**

Nº Processo: 23080024062201635 - Objeto: Partes e acessórios para equipamento de pesquisa - espectroradiômetro Fieldspec, fabricante PanAnalytical Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer n.00373/2016/JUR/PFUFSC/PGF/AGU Declaração de Inexigibilidade em 27/06/2016. GENESIO NOLLI FILHO. Procurador Federal. Ratificação em 04/07/2016. RICARDO DA SILVEIRA PORTO. Pró-reitor de Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 22.002,35. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro PANALYTICAL INC..

(SIDECA - 14/07/2016) 153163-15237-2016NE800039

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 61/2016 UASG 153163**

Nº Processo: 23080025758201689 - Objeto: Célula de carga com capacidade para até 225 N. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer n.003752016/JUR/PFUFSC/PGF/AGU Declaração de Inexigibilidade em 28/06/2016. GENESIO NOLLI FILHO. Procurador Federal. Ratificação em 29/06/2016. JAIR NAPOLEAO FILHO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 15.337,93. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro TA INSTRUMENTS - WATERS LLC.

(SIDECA - 14/07/2016) 153163-15237-2016NE800039

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 62/2016 UASG 153163**

Nº Processo: 23080034286201655 - Objeto: Aquisição, por importação, de prototipadora de placas de circuito impresso de duas camadas e acessórios. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer n.00374/2016/JUR/PFUFSC/PGF/AGU Declaração de Inexigibilidade em 27/06/2016. GENESIO NOLLI FILHO. Procurador Federal. Ratificação em 04/07/2016. RICARDO DA SILVEIRA PORTO. Pró-reitor de Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 30.250,93. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro LPKF LASER & ELECTRONICS AG.

(SIDECA - 14/07/2016) 153163-15237-2016NE800039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 UASG 153163

Número do Contrato: 136/2014. Nº Processo: 23080059741201382. PREGÃO SISPP Nº 98/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 02797782000167. Contratado: ELEVACON ELEVADORES CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA EPP. Objeto: Aterramento ao serviço de manutenção corretiva e preventiva de um elevador Atlas SCHINDLER. Fundamento Legal: LEI 8666/93. Vigência: 01/08/2016 a 01/08/2017. Valor Total: R\$29.450,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800139. Data de Assinatura: 22/06/2016.

(SICON - 14/07/2016) 153163-15237-2016NE800050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2016

Processo: 23080.036060/2014-27. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: AGROWERNER COMERCIO DE MAQUINAS E IMPL. AGRICOLAS LTDA. CNPJ: 86.430.5760001/0001-04. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 07/07/2016 a 06/07/2017. Valor Total: R\$130.160,50. Data de assinatura: 07/07/2016. SIAFI 2016800304 e 2016000508.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2016 UASG 150232**

Nº Processo: 23080009782201671 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fins de contratação de empresa para locação de um sistema de monitoração e supervisão de temperatura para a medição e supervisão, da rede de frio e câmara de conservação de remédios do HU/UFSC, incluindo os serviços especializados de implantação da infraestrutura de sensores, calibração e manutenção e substituição de peças, no HU/UFSC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANÓPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-68-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ FRONZA RODRIGUES
Assistente em Administração

(SIDECA - 14/07/2016) 150232-15237-2016NE800575

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 125/2016**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos. Processo 23080012598201616. Vencedores: 00.802.002/0001-02 R\$ 41.075,1680; 02.281.006/0001-00 R\$ 9.100,00; 02.816.696/0001-54 R\$ 14.277,00; 03.652.030/0001-70 R\$ 17.080,00; 04.238.160/0001-24 R\$ 3.738,00; 04.301.884/0001-75 R\$ 19.880,00; 04.790.724/0001-37 R\$ 10.392,00; 05.531.725/0001-20 R\$ 84.252,80; 05.795.285/0001-18 R\$ 5.043,50; 06.628.333/0001-46 R\$ 41.340,50; 07.768.887/0001-01 R\$ 40.278,00; 09.944.371/0001-04 R\$ 2.070,00; 12.420.164/0003-19 R\$ 24.951,00; 12.889.035/0001-02 R\$ 6.847,00; 13.485.130/0001-03 R\$ 16.499,90; 15.439.366/0001-39 R\$ 380,00; 20.995.679/0001-03 R\$ 2.080,00; 21.681.325/0001-57 R\$ 24.656,00; 38.909.503/0001-57 R\$ 12.000,00; 44.734.671/0001-51 R\$ 141.935,00; 60.665.981/0009-75 R\$ 41.900,00; 65.817.900/0001-71 R\$ 1.938,00; 73.665.598/0001-01 R\$ 11.368,00; 79.250.676/0001-93 R\$ 21.280,00. Valor Global da Ata: R\$ 594.361,8680.

CAROLINE DE AGUIAR
Pregoeira

(SIDECA - 14/07/2016) 150232-15237-2016NE800575

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS****EDITAL Nº 18, DE 14 DE JULHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1 Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição: 18/07/2016 a 22/07/2016 - das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Departamento de Análises Clínicas - ACL/CCS: acl@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4159. Departamento de Saúde Pública - SPB/CCS: spb@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9388. Coordenadoria Especial de Museologia - MUS/CFH: mus@contato.ufsc.br ou museologia@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4149. Departamento de Arquitetura e Urbanismo - ARQ/CTC: bruna.santos@ufsc.br, fone (48) 3721-4864/7542. Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - EPS/CTC: dalto.santos@ufsc.br, fone (48) 3721-7001/7011. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS/CTC: ens@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9597. (Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade - Florianópolis/SC). Centro de Curitibaanos - CBS curitibanos@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-6271 (Rod. Ulysses Gaboardi, Km 3 - Curitibaanos/SC).

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte e do Visto Permanente no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.



2 Do Concurso:
2.1: Centro de Ciências da Saúde - CCS
2.1.1: Departamento de Análises Clínicas - ACL
Área/Subárea de conhecimento: Farmácia/ Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial
Processo: 23080.037960/2016-53
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação de Farmácia.
2.1.2: Departamento de Saúde Pública - SPB
Área/Subárea de conhecimento: Saúde Coletiva/ Epidemiologia
Processo: 23080.036204/2016-15
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia.
2.1.3: Departamento de Saúde Pública - SPB
Área/Subárea de conhecimento: Saúde Coletiva/ Políticas de saúde.
Processo: 23080.040547/2016-76
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Medicina Preventiva.
2.2: Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH
2.2.1: Coordenadoria Especial de Museologia - MUS
Área/Subárea de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas/ Museologia/ Comunicação e Teoria Museológica.
Processo: 23080.033745/2016-83
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação de Museologia.
2.3: Centro Tecnológico - CTC
2.3.1: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - ARQ
Área/Subárea de conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/ Projeto de Arquitetura e Urbanismo.
Processo: 23080.040483/2016-11
Nº de vagas: 02 (duas) vagas
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Arquitetura ou Urbanismo ou Planejamento Urbano e Regional.
2.3.2: Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - EPS
Área/Subárea de conhecimento: Engenharia de Produção/ Engenharia Econômica.
Processo: 23080.040061/2016-38
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Mestrado em Engenharia de Produção ou Economia ou Administração.
2.3.3: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS
Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Sanitária/ Saneamento Básico.
Áreas Afins: Engenharia Civil/ Engenharia Hidráulica
Processo: 23080.040195/2016-59
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Mestrado em Engenharia Ambiental/ Sanitária e Ambiental/ Ambiental/ Engenharia Civil nas subáreas do Processo Seletivo.
2.3.4: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS
Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Sanitária/ Saneamento Básico/ Saneamento Ambiental.
Áreas Afins: Engenharia Civil
Processo: 23080.040271/2016-26
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Mestrado em Engenharia Ambiental/ Sanitária e Ambiental/ Ambiental/ Sanitária e Engenharia Civil se nas subáreas do Processo Seletivo.
2.3.5: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - ENS
Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Sanitária/ Saneamento Ambiental.
Áreas Afins: Engenharia Civil/ Hidrologia hidráulica
Processo: 23080.040301/2016-02
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisitos: Mestrado em Engenharia Ambiental/ Sanitária e Ambiental/ Ambiental/ Sanitária e Engenharia Civil se nas subáreas do Processo Seletivo.
2.4: Centro de Curitibaanos - CBS
Área/Subárea de conhecimento: Medicina Veterinária/ Clínica e Cirurgia Animal
Processo: 23080.038917/2016-13
Nº de vagas: 01 (uma) vaga
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária e Especialização ou Mestrado em qualquer área.

3. Da Avaliação:
3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).
3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).
3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.
3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.
3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).
3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.
3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.
3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.
3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.
3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.
3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1.
3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.
Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.
3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.
Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.
3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.
4 Da Remuneração:
4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Mestrado: R\$ 2.498,78.
4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.
4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais Graduação: R\$ 2.814,01; Especialização: R\$ 3.184,73; Mestrado: R\$ 3.799,70; Doutorado: R\$ 5.143,41.
4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.
5 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência:
5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito a inscrição nos processos seletivos simplificados para contratação de pessoal por tempo determinado, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.
5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.
5.3 Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.
5.4 Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.
6 Das disposições gerais:
6.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.4 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

6.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ - 145/1998.

6.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.7 É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

6.8 Não há possibilidade de acumulação de cargo público de magistério em regime de Dedicção Exclusiva, sejam ativos, aposentados ou instituidores de pensão, sendo assim proibida a contratação de professores aposentados em regime de Dedicção Exclusiva, conforme Nota Técnica nº 6/2016/DAJ/COLEP/CGGP/SA.

6.9 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://prodegesp.ufsc.br/> link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

6.10 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.11 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.12 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.13 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.14 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC.

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2016~~

~~PROCESSO Nº 23080.000403/2015-04~~

~~O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por intermédio de sua Comissão Especial de Licitações (CEL), torna público que a Concorrência nº 004/2016 resultou deserta, sem empresas participantes.~~

~~RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor~~

~~PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Nº 03 AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 087/2014~~

~~Processo: 23080.073897/2013-76. Concorrência nº 01/2014. Vigência: 14/07/2016 a 13/07/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e reajuste do valor mensal da concessão. CNPJ Concessionária: 10.220.607.0001-30 - Murilo de Sousa Lanchonetes LTDA ME. Valor mensal: R\$1.149,30.~~